Utiliza Verculo motorizado de duas rodas?				Sim	Na
					×
Aeronaves nao comerciais?			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	[]
Pratica algum desporto como amador?				J	ſ
Participa em provas integradas em campeonatos ofici	Jais?			J)
Pratica algum desporto de elevado risco?				Ŋ	2
Declarações do Estado de Saude					
Declaro que a Pessoa Segura se encontra de boa saude		no mate dungontural e esidacio	s nam monaut a relativar impress	r un algamentale executivos constituis doctus	in.
					20
Actualmente a Pessoa Segura nao recebe qualquer aco					
Declaro amda não ter sido recusado, adiado ou aceite e que possa afectar a aceitação da presente proposta de :	m condições especiais qualquer seguro de Acident segum, sob peria da mesma ou do costrato que e-	es, Saude ou Vida e que a pres entralmente lhe dara lucar, nas	sente Declaração foi firmada c o produzir qualquer efeito	om sincendade inão omitindo qualquer info	rmação
que bossa arectar a accração da pressino proposta de	7-20-0				
		_			
9, BENEFICIARIOS EM CASO DE MORTE	- ~ -				
Herdeiros Legais X.					
Clausula Beneficiana Generica []					
Clausula Beneficiana Específica	100				
Nome	•	NIF	Parentesco	Data de Nascimento	
Morada		Localicade		Codigo Postal	
Nome		NIF	Parentesco	Data de Nascmento	
Morada -		Local pade		Codigo Postal	
Nome		NIF		Data de Nascimento	
Morada	_	Localidade	Parentesco	Codigo Postal	
O QUESTIONÁRIO	The state of the s		* * * * *	***	
O naco proposto esta seguro por outro(s) Segurador(es)*	Sim NaoX Quais?		** * * *	N* Apolice/s)	
Este seguro corresponde a uma transferencia?	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ao na congenere /	/ Motivo do anulação		
Registaram-se sinistros nos ultimos 5 anos?	Ç	do ultimo sinistro /	/ Va'or?		
	- Daid	io unimo sinistro			
11 OÚTŘAS INFOŘMÁCOES COM INFLÚENCIA N			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
				and the same of th	- Secretarion
			3		- Secretary
				See proc was a see sugar a see see	. 10744
IT OŬŢŔĄS ÌŊFOŔĬŊĄĢŎĘĘ ĆŎŊĬĬŖĬſĻŪEŃCIĄ Ņ	ŊĄ CĄRACTĒRÌŽĄÇÃO ĐƠ RIĘCÓ	. It we will strong as a con-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	uronsla son nera de provietem nas con	capulati
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar to previstar se Aris 25º e 26º do Dt. 72:2008 de 16 ce Abn	NÁ CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ da a informação necessana a adequada avaltação de Tratando-se de omissão ou nexactição dolosas o	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr	essamente questionada resia pos recusados Enicaso de omis	são ou inexactidão negligentes, o contrato s	era alte
11 OÚTŘAS ÎNFOŘMÁCOES COM ÎNFLÛENCIA N	NÁ CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ oda a informação recessana a adequada avaltação con Tratando-se de omissão ou inexactição dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr	essamente questionada resia pos recusados Enicaso de omis	são ou inexactidão negligentes, o contrato s	era alter
O tomador do seguro ou o segurado conga se la prestar lo previstas nos Arirs 251 e 267 do Dt. 72/2008 de 16 ce Abn e os sinistos obsertos na proporção da diferença entre o pue demonstre que lam caso algum lo tema celebraco se tivo	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessaria a adequada avaltação de litratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o inemo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto.	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr declarado inexactamente fosse	essamente questionada resia pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era altei
O tomador do seguro ou o segurado conça se a prestar to prevastas nos Artis 25º e 26º do Dt. 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o p	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessaria a adequada avaltação de litratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o inemo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto.	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr	essamente questionada resia pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era altei
O tomador do seguro ou o segurado conga se la prestar lo previstas nos Arirs 251 e 267 do Dt. 72/2008 de 16 ce Abn e os sinistos obsertos na proporção da diferença entre o pue demonstre que lam caso algum lo tema celebraco se tivo	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessaria a adequada avaltação de litratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o inemo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto.	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr declarado inexactamente fosse	essamente questionada resia pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era altei
O tomador do seguro ou o segurado conga se la prestar lo previstas nos Arirs 251 e 267 do Dt. 72/2008 de 16 ce Abn e os sinistos obsertos na proporção da diferença entre o pue demonstre que lam caso algum lo tema celebraco se tivo	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessaria a adequada avaltação de litratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o inemo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto.	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr declarado inexactamente fosse	essamente questionada resia pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era alter
O tomador do seguro ou o segurado conga se la prestar lo previstas nos Arirs 251 e 267 do Dt. 72/2008 de 16 ce Abn e os sinistos obsertos na proporção da diferença entre o pue demonstre que lam caso algum lo tema celebraco se tivo	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ da a informação necessaria a adequada avaltação de Tratando-se de omissão ou inexactição dolosas o reimo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr declarado inexactamente fosse	essamente questionada resia pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era alter
O tomador do seguno ou o segurado conga se a prestar to previstas nos Arins 25º e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o pise demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo de COUTRAS DECLARAÇÕES	vá CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ da a informação necessaria a adequada avaltação de Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o reimo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistr declarado inexactamente fosse	essamente questionadu nes a pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anclar o contr	era alterato qua
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Arirs 251 e 267 do DI. 70/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o pase demonstre que em caso algum o tena celebrado se tivo 12 OUTRAS DECLARAÇÕES	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informacão necessana a adequada avalação con Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou sese conhecido o facto omitido ou inexacto.	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os siristr declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa	essamente questionadu nes a pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era alte
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Artis 25° e 26° do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o p se demonstre que am caso algum o tena celebrado se tiva de Companya de Co	nda a informacão necessaria a adequada avaliação o informação necessaria a adequada avaliação o informação necessaria a adequada avaliação o informação e o que seria devido se o facto omitido ou sesa conhecido o facto omitido ou inexacto informação de o que seria devido se o facto omitido ou inexacto esse conhecido o facto omitido ou inexacto informação para comercia e destinam se as relações contraturais o trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em cumprimento de obrigação legal a cargo de trativa em constituição de	ic risco mesmo que nao expre contrato sera anulado e os sinistri declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa com a Lusitania, seus subcontrata a Lusitania	essamente questionada res. a pos recusados Em caso de omigonhecido sem prejulzo da pos conhecido sem prejulzo da pos dides e empresas com as quais filiados e empresas com a com	sao ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr	era alte
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Artis 25° e 26° do DL 72/2008 de 16 de Abri e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o plas demonstra que em caso algum lo tena celebrado se tividad de composta que em caso algum lo tena celebrado se tividad de composta que em caso algum lo tena celebrado se tividad de composta que em caso algum lo tena celebrado se tividad de composta que em caso algum lo tena celebrado se tividad de composta que em caso as autoridades que em composta q	nda a informação recessaria a adequada avaltação do la Informação recessaria a adequada avaltação do la Tratando-se de omissão ou inexactição dolosas o reimo pago e o que seria devido se o facto omitido ou essa conhecido o facto omitido ou rexacto essa conhecido o facto omitido ou rexacto remacamente e destinam se as relações contraturais o trativas em cumprimento de obrigação legal a cargo dia ao fornecimento obrigationo, quer facultativo, são dia digam respeito solicitando a sua correcção aditam-	ic risco mesmo que nao expre contrato sera arulado e os sinistr declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa com a Lusitania, seus subcontrate a Lusitania a responsativilidade do tomador de entro ou eliminacao, mediante con	essamente duestionada resa a contecusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos elementes de contecutor de	são ou inexactidao negligentes, o contrato s sibilidade do segurador poder anular o contr enha uma parcena comercial estabelecida o do segurador	era alte ato qua
O tomador do seguno ou o segurado conça se la prestar lo previstas nos Arins 25º e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abrillo de consistros cobertos na proporçao da diferença entre o pise demonstre que la microso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que la microso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que la microso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que la microso activada de compostre que la microso activada de compostre	nda a informação necessaria a adequada avaltação o in Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou inexacto esse conhecido o facto omitido ou inexacto esse conhecido o facto omitido ou inexacto establea em cumprimento de obrigação legal a cargo di fa ao fornecimento obligationo, quer facultativo, são dis digam respeito solicitando a sua correcção aditameira complementares junto de Organismos Publicos, em	ic risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistrideciarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa de Lustania a Lustania a responsabilidade do tomador di no ou eliminaciao, mediante cor presas especializadas e outras e	essamen'e questionada resia pos recusados Em caso de ome conhecido sem prejulzo da pos escriber de la caso de ome conhecido sem prejulzo da pos escriber de la caso de ome conhecido sem prejulzo da pos escriber de la caso	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o do segurador o segurador o do segurador o segurador	era alte ato qua Os dac
O tomador do seguro ou o segurado conga se la prestar lo previstas nos Artis. 25º e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o plas demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tividad de compostre que lam caso algum lo teria celebrado se tividad de compostre que la micaso algum lo teria celebrado se tividad de compostre que la micaso algum lo teria celebrado se tividad de compostre que la micaso autondaces judiciais ou administras omasões inexactidoes e falsidades que no que respeio sinteressados podem ter acesso as informações que libet Autorizo a Lustraria a proceder a recolha de ados pessoas recolhados, necessanos a gestao da relação contratual. Autocompativel com a finalidade de recolha dos mesmos	nda a informação necessaria a adequada avaliação o infratando-se de omissão ou nexacticão dotosas ou remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto esse conhecido o facto omitido ou nexacto estrativas ou companiente de obrigação legal a cargo o ta a co fornecimento obrigação legal a cargo o ta a co fornecimento obrigação legal a cargo o siguam respeito solicitando a sua correcção aditamis ocorpo igualmente a consulta dos dados pessoais disportando igualmente a consulta dos dados pessoais disportando a sua correcção aditamismos publicos, em conzo igualmente a consulta dos dados pessoais disportandos da sua correcção aditamismos publicos, em conzo igualmente a consulta dos dados pessoais disportandos estados est	conscol mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistrio declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a Lusitania a responsabilidade do tomador dinho ou eliminacao, mediante cor presas especializadas e outras e anabilizados, sob regime de confici	issamen'e questionada res.a pos recusados Em caso de omiconhecido sem prejuízo da pos conhecido sem prejuízo da pos sidos e empresas com as quais lo seguro lacto directo ou por escrito junicidades economicas, tendo en perioalidade, as empresas que	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Econômico o	era alter ato qua Os dad
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Artis 25° e 26° do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o p se demonstre que am caso algum o tena celebrado se tiva demonstre que am caso algum o tena celebrado se tiva 20 OUTRAS DECLARAÇÕES Os dados repolhidos são processados e armazenados inforpoderão ser fornecidos as autonidades quen no que respei Os interessados podem ter acesso as informações que line Autorizo a Lustana a proceder a recolha de dados pessoai recolhados, necessanos a gestao da relação contratual. Automptivo da maina a finalidade de recolha dos mesmos. Nao autonzo a Lustania a fornecer dados pessoais die.	nda a informação necessaria a adequada avaliação o infratando-se de omissão ou nexacticão dotosas ou remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto esse conhecido o facto omitido ou nexacto estrativas ou companiente de obrigação legal a cargo o ta a co fornecimento obrigação legal a cargo o ta a co fornecimento obrigação legal a cargo o siguam respeito solicitando a sua correcção aditamis ocorpo igualmente a consulta dos dados pessoais disportando igualmente a consulta dos dados pessoais disportando a sua correcção aditamismos publicos, em conzo igualmente a consulta dos dados pessoais disportandos da sua correcção aditamismos publicos, em conzo igualmente a consulta dos dados pessoais disportandos estados est	conscol mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistrio declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a Lusitania a responsabilidade do tomador dinho ou eliminacao, mediante cor presas especializadas e outras e anabilizados, sob regime de confici	issamen'e questionada res.a pos recusados Em caso de omiconhecido sem prejuízo da pos conhecido sem prejuízo da pos sidos e empresas com as quais lo seguro lacto directo ou por escrito junicidades economicas, tendo en perioalidade, as empresas que	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Econômico o	era alter ato qua Os dad
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Artis 25° e 26° do DL 72/2008 de 16 de Abrila e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o piso demonstra que am caso algum o tena celebrado se tiva demonstra que am caso algum o tena celebrado se tiva 20 OUTRAS DECLARAÇÕES Os dados repolhidos são processados e armazenados inforpoderão ser fornecidos as autonidades quen no que respeisos interessados podem ter acesso as informações que line Autorizo a Lustana a proceder a recolha de dados pessoai recolhados, necessanos a gestao da relação contratual. Automompativel com a finalidade de recolha dos mesmos. Nao autonzo a Lustania a fornecer dados pessoais did de recolha dos mesmos.	eda a informação necessaria a adequada avaliação o in Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas ou reimo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou inexacto. Tratando-se de omissão ou inexactico do dolosas ou reimo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou inexacto esse conhecido o facto omitido ou inexacto reabvas em cumprimento de obrigação legal a cargo dita ao fornecimento obrigationo, quer facultativo, são dis digam respeito solicitando a sua correcção aditamis somplementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposporibifizados, sob regime de absoliula confidencialida sponibifizados, sob regime de absoliula confidencialida sponibifizados, sob regime de absoliula confidencialida sponibifizados, sob regime de absoliula confidencialida.	cor risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistri declarado mexactamente fossa declarado mexactamente fossa a Lusitania a responsabilidade do tomador do rio ou eliminacao, mediante cor presas especializadas e outras e publicados, sob regime de conficiade a qualquer outro tipo de empide a qualquer outro tipo de empidicados.	essamente duestionada resia pos recusados. Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos empresas com as quais dos e empresas com as quais do seguro nacidades economicas, tendo em prendalidade, as empresas que presas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo presas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo pos estados por esas que não as admas mendo por esas que por es	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o stata a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Econômico ci	era alter era alter Os dado
O tomador do seguno ou o segurado conga se a prestar to previstas nos Arins 25º e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abrillo de os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o place demonstre que em caso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que em caso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que em caso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que em caso algum lo teria delebrado se tivo de compostre que em caso a sutiondades que no que respetido de compostre que em caso a sinformações que ineral Autorizo a Lustania a proceder a recolha de dados pessoas recolhidos, necessarios a gestao da retação contratual. Autocimpativel com a finalidade de recolha dos mesmos. Nao autorizo a Lustania a fornecer dados pessoas de de recolha dos mesmos estar que as informações prestadas são exactas a eguro, nomeadamente quanto ao ambito do risco, a	via CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ India a informação necessaria a adequada avaltação de la Tratando-se de omissão ou inexactida dolosas o inemo pago e o que seria cevido se o facto omitido ou esse conhecido o facto omitido ou nexacto esse conhecido o facto omitido ou nexacto estabuse em cumprimento de obrigação legal a cargo de la ao fornecimento obrigationo, quer facultativo, são de signam respeito solicitando a sua correcção aditantes ocomplementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposporto la confidencia de verdadeiras e que tomai conhecimento das exclusões e Ilimitações das coberturas e recete axectusões e Ilimitações das coberturas e recete da consulta dos confidencias de exclusões e Ilimitações das coberturas e recete da consulta dos confidencias de exclusões e Ilimitações das coberturas e recete da consulta dos coberturas e recete da comunicações da coberturas e recete da consulta dos coberturas e recete da comunicações da cobertura e comunicações da comunicações da cobertura e comunicações da cobertura e comunicações da cobertura e comunicações da comunicações da cobertura e comunicações da comunicações da comunicações da comunicações da comunicações da comunicações da comunicaçõ	consco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistrideciarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a Lusitania, a responsabilidade do tomador de procesa especializadas e outras e subblizados, sob regime de conficiade a qualquer outro tipo de emp	essamente questionada resta pos recusados Em caso de omiconhecido sem prejulzo da pos esconhecido sem prejulzo da pos esconhecido sem prejulzo da pos esconhecidos e empresas com as quais lo seguro latacto directo ou por escrito junicidades economicas, tendo en rencialidade, as empresas que presas que não as acimas menorias aplicaveis a este contrati	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Económico co orradas e para fins não compatíveis com a o e ter sido informado sobre as condi-	era alter era alter era alter era alter era alter era elemen elem
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Arirs 25° e 26° do DI. 72/2008 de 16° de Abrillo de os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o place demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que la moderna de tipo de la composição de	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessana a adequada avalação de la Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse confriecido o facto omitido ou inexacto asse confriecido o facto omitido ou inexacto rativas em cumprimento de obrigação legal a cargo dia a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis siguam respeito solicitando a sua correccão aditamis complementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposportivizados, sob regime de absoluia confidencialida e verdadeiras e que tomei conhecimento das exclusões e Ilmitações das coberturas e receteixa	ic risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistri declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a tustana a responsabilidade do tomador de a función de conficiencia de contrato e o considerados, sob regime de conficiencia qualquer outro tipo de empreso de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia qualquer outro tipo de conficiencia	essamente questionada resus pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos conhecido sem prejulzo da pos dios e empresas com as quais lo seguro intecto du recto ou por escrito junicidades economicas, tendo en tendalidade, as empresas que presas que não as admas meno resas que não as admas meno as aplicaveis a este contrate arecimentos legalmente esta pos servicios de contrate arecimentos legalmente esta pos servicios de contrate arecimentos legalmente esta contrate arecimentos legalmentes esta contrate arecimentes	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Económico co orradas e para fins não compatíveis com a o e ter sido informado sobre as condi-	era alter era alter era alter era alter era alter era elemen elem
O tomador do seguno ou o segurado conça se a prestar lo previstas nos Artis 257 e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporçao da diferença entre o pise demonstre que em caso algum o teria celebraco se avida de como compativa de como como como como compativa de como como como como como como como com	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessana a adequada avalação de la Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse confriecido o facto omitido ou inexacto asse confriecido o facto omitido ou inexacto rativas em cumprimento de obrigação legal a cargo dia a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis siguam respeito solicitando a sua correccão aditamis complementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposportivizados, sob regime de absoluia confidencialida e verdadeiras e que tomei conhecimento das exclusões e Ilmitações das coberturas e receteixa	ic risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistri declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a tustana a responsabilidade do tomador de a función de conficiencia de contrato e o considerados, sob regime de conficiencia qualquer outro tipo de empreso de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia qualquer outro tipo de conficiencia	essamente questionada resus pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos conhecido sem prejulzo da pos dios e empresas com as quais lo seguro intecto du recto ou por escrito junicidades economicas, tendo en tendalidade, as empresas que presas que não as admas meno resas que não as admas meno as aplicaveis a este contrate arecimentos legalmente esta pos servicios de contrate arecimentos legalmente esta pos servicios de contrate arecimentos legalmente esta contrate arecimentos legalmentes esta contrate arecimentes	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos integrem o respectivo Grupo Económico ci o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos integrem o respectivo Grupo Económico ci o de ter sido informado sobre as condi- cigiveis (Art ² 18 ⁹ do DL 72/2008, 16 de	era alter era alter era alter era alter era alter era elemen elem
O tomador do seguro ou o segurado conga se a prestar lo previstas nos Arirs 25° e 26° do DI. 72/2008 de 16° de Abrillo de os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o place demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que lam caso algum lo teria celebrado se tivo demonstre que la moderna de tipo de la composição de	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessana a adequada avalação de la Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse confriecido o facto omitido ou inexacto asse confriecido o facto omitido ou inexacto rativas em cumprimento de obrigação legal a cargo dia a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis siguam respeito solicitando a sua correccão aditamis complementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposportivizados, sob regime de absoluia confidencialida e verdadeiras e que tomei conhecimento das exclusões e Ilmitações das coberturas e receteixa	ic risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistri declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a tustana a responsabilidade do tomador de a función de conficiencia de contrato e o considerados, sob regime de conficiencia qualquer outro tipo de empreso de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia qualquer outro tipo de conficiencia	essamente questionada resus pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos conhecido sem prejulzo da pos elempresas com as quais fos asguro interesas que recusadadas economicas, tendo en tendalidade, as empresas que presas que não as admas meno es aplicaveis a este contrate arecimentos legalmente es	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos orregrem o respectivo Grupo Económico co orradas e para fins não compatíveis com a o e ter sido informado sobre as condi-	era alter era alter era alter era alter era alter era elemen elem
O tomador do seguno ou o segurado conça se a prestar lo previstas nos Artis 257 e 26º do DL 72/2008 de 16 de Abn e os sinistros cobertos na proporçao da diferença entre o pise demonstre que em caso algum o teria celebraco se avida de como compativa de como como como como compativa de como como como como como como como com	NA CARACTÉRIZAÇÃO DO RISCÓ Ida a informação necessana a adequada avalação de la Tratando-se de omissão ou inexacticão dolosas o remio pago e o que seria devido se o facto omitido ou esse confriecido o facto omitido ou inexacto asse confriecido o facto omitido ou inexacto rativas em cumprimento de obrigação legal a cargo dia a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis a ofornecimento obrigationo, quer facultativo, sao dis siguam respeito solicitando a sua correccão aditamis complementares junto de Organismos Publicos, em orizo igualmente a consulta dos dados pessoais disposportivizados, sob regime de absoluia confidencialida e verdadeiras e que tomei conhecimento das exclusões e Ilmitações das coberturas e receteixa	ic risco mesmo que nao expresontrato sera anulado e os sinistri declarado inexactamente fossa declarado inexactamente fossa a tustana a responsabilidade do tomador de a función de conficiencia de contrato e o considerados, sob regime de conficiencia qualquer outro tipo de empreso de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia de a qualquer outro tipo de empreso de conficiencia qualquer outro tipo de conficiencia	essamente questionada resus pos recusados Em caso de omis conhecido sem prejulzo da pos conhecido sem prejulzo da pos elempresas com as quais fos asguro interesas que recusadadas economicas, tendo en tendalidade, as empresas que presas que não as admas meno es aplicaveis a este contrate arecimentos legalmente es	enna uma parcena comercial estabelecida o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos integrem o respectivo Grupo Económico ci o do segurador o do segurador o vista a confirmação ou complemento dos integrem o respectivo Grupo Económico ci o de ter sido informado sobre as condi- cigiveis (Art ² 18 ⁹ do DL 72/2008, 16 de	era alter era alter era alter era alter era alter era elemen elem

}

Autorização de Débito em Conta Bank Account Debit Authorization

S D. D (Sistema de Débitos Directos / Direct Debit System)



Grupo Montepio

	Exemplar para a Companhua (Financeira) — Original Exemplary to the Company
Data/Date 2011 4 . 0 6 - 1 2	Exemples para a company (manager) angular a company a sample a company a company a company a company a company
Aittorizo o pagamento dos valores apreventados pela Lustania, Companhia de	Nome do Tomador do Seguro / Subsc. n.:
- Seguros, S.A. sob a referência abaixó criada a partir do número de apólice a que y sa respectivo de contra cujo NIB informo a seguina de contra cujo NIB info	CARLOS MANUEL MONTEIRO COUTO
Tomer conhecimento de que esta autorização deverá ser validado no Sistema	Morada / Provinces
Multibanco ou pelos Sorviços do meu Banco	RUA D AFONSO HENRIQUES 873 1°
Pera dar cumprimento ao estipulado na legislação em vigor, os débitos directos bancános podem ser antécipados até nove dias relativamente às datas limite de	Cód Postal / Para Corte
pagamento	4 4 3 5 _ 0 0 6 RIO TINTO
The structure there letter a service the service of	
"Identificação do Credor "Cráditar", de hithoalan	Nome do Titulez do Conta se diferente do Tomador de Seguro)
1 0 0 2 3 2 Referênce a da ADC - Ba-C AReference	CLAUDIA DA SILVA JORGE
	N de Conta Bancára (NIB) . Bank A.count Nr.
A preencher pelos serviços di Lusitania i il only by Lusitania Sorvices	0 0 3 5 0 6 5 1 0 0 5 0 5 2 9 6 6 0 0 7 1
And the second of the second o	Assinatura do Titular da Conta Signature of Account Holtzer
	× l'audia da sila Jorge
ting of the Market Control of the Market School of the second of the Control of the School of the Astronomy	and the second of the second o

DOENCAS, DISTURBIOS OU PROBLEMAS DE SAUDE (preenchim	iento co	mpleto e	obrigatório)
E 2 Aparelho Gastro-Intestinal	Sim[]		Especifique
nterma do nero utiera gestro-di-odernal gastrire azia vómitos colite uticirosa deença de Crom hemoringulas digestivas colite apendicire, civientosilite polipos intestinais héma angunal hemonovidas a outras			
5 4 Figado Vias Bélares e Páncreas	Sım 🗒	Não X	Especifique
Hapatre virel (ABC) icturiose, pinose hepatica, pancreante laguda crónica) e outras.			
5 5 Aparelho Gentto-Utinário Insuliadros renal (aguda rifanca), nefine cálculas renais, colicas tenais infoques Cinanas de repetição coenças da benga doenças da préstara infordidade	Sim 🛄	Não X	Especifique
masculna e outras			
5 6 Aparelho Osteo Articular	Stm 🗔	Não X	Especifique
Anno, arrose ascolust, criose espondiose iombalgras, crástic, homia ciscal joureius e porti is			
57 Pe'e	Sim	NãoXj	Espectique
Psoriase oczanias, viergias, micosas de repetição lucaras de pema herpos (privigental) e outras			
5 8 Sistema Nervoso Canneas, insorias paralista epiepsia doença de Parkinson escarose multipla	Sim⊟	NãoX□	Especifique
Centielas, insortas pranisa epiepsa demerca esquezdrenia e oxfora depressão ansiedade anorexia revosa demerca esquezdrenia e oxfora	~		
5 9 Sangue Anemia maloma manplo purpuras hemotiba e outras	Sim T	Não☆	Especifique
5 10 Sistema Endócrino Doerças da uró de lidenças da supra-renal, diabetes lobesidade e outras	Simil	Não X	Especifique
Cat Cutana In world and	Sım⊡	Não X	Especifique
5.11 Sistema Imunológico. Autria laumatidad, Jupus esclarodermia, dermatomiosite, asportálite anquilosante, vascultires e outras.		.100 //	
5 12 Metabolismo	Sım 🗀	Não X	Especifique
Coluste ol grovado 1 glicóndos grevados, ucido unico elezado (gota) e outras			
5 13 Olhos	Sım	Não X	Especifique
Diminiação da acuidade visual (miopia assigniatismo hipercretropia), uso de óculos graduados ou lentes de contacto, estrabismo catarutas glaucoma duenças da relina e outras			
5 14 Doenças dos Ouvidos, Nariz e Garganta Diminitação da actividade auctiva (grau) uso de proteses auditivas obtes	Sim 🗀	NãoX	Especifique
de rupelição, veringens, zumbidos, sir usite, aflerações ou desvíos do septo nasar amigidafica e adenoidites de repetição e outras			
	- m		
5.15 Doenças Ginecológicas. Noculos da mema quistos das ovarios endometriose intoma hemotragias uterinas recorrentes inferillação feminina tratamento hormonal da menopausa e outras.	2181.7.	Não X	Especifique
5 16 Doenças dos dentes e Cavidade oral	Sim!	NãoX	Especifique
Carles not tetadas uso de proteses e apareiros inflamação das gengivas ou lingua e outras	O.I.I.(,	(1440)	
5 17 Doenças Infecciosas	Sım[_,	Não X)	Especifique
Paludismo (malána) desinter as tropicais sida ou seropositividade sifilis mononucleose hepatre e outras			E and control of Affic and the second to the control of the contro
5 18 Gravidez - Està grávida? Tempo de gravidez complicações tipo de parto esperado (normal ou cesanana)	Sım⊡	Não X	Especifique
rempo de graviosa compicações into de parto esperanto (normai ou casanante)			
5 19 Gravidez - Já esteve grávida? Numero de filhos teve algum problema durante a gravidez parto ou puerpéno	Sim	Não X	Especifique
como gravidaz ectópica hipertensão arterial, diabetes, gêmeos cusariana			was a service uname of a sea to meet a second of
5 20 Cancro, Tumores e Quistos Leucenia linforna puérido intesario mama usaro prósesta pale e cutras	Sımi	Não 🗙	Especifique
5 21 Doenças Congenitas	Sum:	Não X	Especifique
Gardiaca bulmonar sitestinal, renal o outras	Jime	14071	Lapeterida
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
6 HISTORIA FAMILIAR		Não X	Especifique e indique o parentesco
Algum dos seus familiares faleceu, sofre ou sofreu de diabetes hipertensão arterial, tuberculose, doença nervosa ou mental		Não <u>스</u>	Especiature e muidare o parentesco
doença cardiovascular doença renal, doenças metabólicas, epilepsia cancro ou outras			
	•, -	~ · · · ·	ر الراب الواقع الواق وهذا الواقع
7 PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES			Do you make the family was deputed in the say was being the say the say of the say of the say was some such that the say of the say
Para malor comodidade e celeridade no recebimento de indemnizações queira indicar nos o seu NIB para efeitos do crédito em conta			-000696506966666666
a receptance		* ·	
8 OBSERVAÇÕES			
The second section of the sect	* ********		TO ANNUAL TO STAND THE TAXABLE VICTOR STAND WAS A VICTOR STAND WAS A SHOOL WAS
nd-t			
A Panana Canaga abase and a same and a same a			
A Pessoa Segura obriga-se a prestar toda a informação necessái	ria a ade	equada av	ranação do risco, mesmo que não expressamente questionada
As declarações mexactas ou reticentes ou a omissão de ractos tornam qualquer indemnização.	o pedido	de adesă	o nulo e sem qualquer efecto ou, na vigência do contrato, libertam a Lusifania oc pagomento de
Declaro que as minhas respostas foram dadas de uma forma exacta, nada			
Auforizo o meu médico ou médicos assistentes a prestar odas as inform nesta data estão excluídas do âmbito da Cobertura do Seguro de Saude	ações ou	elemento:	s que se tornem necessários. Tomei conhecimento de que doenças tesões e deficiencias existentes.

Assinatura da Pessoa Segura



Grupo Montepio

PROPOSTA DE SEGURO DE SAUDE PLENO Individual / familiar

				NOVA X				ALTER	RAÇÃO
LIENTE [][][][][][][][][][][][][]	PLAN	io: 🔲 🗀			00120	APÓLIC	E		
TOMADOR DO SEGURO/ SEGURADO (preenc	-		لــاد ـالحـا	-	CH J CH (LEG MASSE)	ann .			
Nome completo									
CARLOS MANUEL MONT			erf CAE		N: Contribuint		[3-8]	·Cartéo Cida	idáo
FE MIX ESCRITUR					20:918	8 5 2 0	3 1 0	0 8 3	6 5
Data de Nascimeno Nacionalidade 1 9 7 3 0 9 1 9 PORTUGUE	=c		Carta de Co	ordução		≠Data de Emissa	.	1	ı
Estado ovii			1 N -			- Data de Livissa			
Soltero (X Casaco 🗍	C1saco □ Vt.o □		<u> </u>		vorciado 🗌		Separado (udicialmo		
Morada PLIA D AFONSO HENRIC	RUA D AFONSO HENRIQUES 873 1º				RIO TINTO				
Cód Pactal		<u></u>	Þāis		Telefone		Teref	×	
4' 4' 3 5' - 0 0+6 RIO TINTO			PORT	UGAL	111	<u> </u>	7-1	<u> </u>	'
cmm.couto@gmail.com				-	•	•	9	3 3 1 5	4 :
2 MEDIAÇÃO	 .					- +			
Cobrador Cobrador									
¥/-			ITC1						
Mediador MANUEL DUARTE DA SILVA MOREIR	A	8411	,01					į į	
3 INICIO E DURAÇÃO DO CONTRATO								-	
In do do seguro. 1º dia do mês segurale ao da recesção da	proposta na Lusitani		Termo do se	eguro Por cano a co	rt p/segurtes		www	Vename	nto Anu
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Débito em conta) Semi stral	Trimestral C res	Premo total incicado spectivas cargas fisca faita de pagamento d gamento de um prem	ils lo premio inicial de	e'ermina a resolução	o automatica do co	ritalo a parbrica	daia da s	ua celecraç	ão A fai
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X	Anual C A I	specilivas cargas lisca falta de pagamento d	is lo premio inicial de lo subsequente de mento de um prem	e'ermina a resolução termina, na data do no adiolonal resultan	o automatica do co respectivo vendime	riralo a partir ca vilo a resolução	daia da s automatica	ua celectaça da apolice,	āo ⊅fai o∟asu
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobrenca por cabito em conta (Preencrer impresso mode Premio Total	Anual C A I	spectivas cargas fisca falta de pagamento d gamento de um prem novação. O não pagai	is lo premio inicial de lo subsequente de mento de um prem	e'ermina a resolução termina, na data do no adiolonal resultan	o automatica do co respectivo vendime	riralo a partir ca vilo a resolução	daia da s automatica	ua celectaça da apolice,	ão Afa Ocasa
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Semi stral Cobranca por cabito em conta (Presiders impresso mode	Anual C A I	spectivas cargas fisca falta de pagamento d gamento de um prem novação. O não pagai	is lo premio inicial de lo subsequente de mento de um prem	e'ermina a resoluçã termina, na data do lo adicional resultan frato	o automatica do co respectivo vendime	riralo a partir ca vilo a resolução	data da s automatica Iermina a li	ua defectação da apolico, neficácia da	ão A fa ou a su areraça
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobrenca por cabito em conta (Preencrer impresso mode Premio Total	Anual Anual Parer Se	epectivas cargas fisca faita de pagamento di gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possível, a	lo premio inicial de lo subsequente de mento de um prem a resclução do com Sauce P	e'ermina a resolução termina, na data do io adicional resultan trato	o automatica do co respectivo vendime	riralo a partir ca vilo a resolução	dara da s automatica Iermina a li Aplica	ua cefecraça da apolice, neficácia da	o A fa ou a su areraça os plane
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Semi stral	Anual C An pa rer C se	faita de pagamento di garriento de um prem novação. O nac pagar tal não for possivel, a	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do con Sauce P Pleno 2 X Capitals (a)	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultan rrato Pleno 2+ [] Capitais (a)	o automatica do co respectivo venome te de uma modifica Pteno 3 1 1 Capitais (a)	rirato a partir ca prio a resolução cão contratual de Pleno 3+ Capitais (a)	data da sautomatica automatica alermina a li Aplica Compar Rede (a)	ua cefetração da apolice, neficácia da	os plane Parioc Caren
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Semi stral	Anual Anual Parer Se	epectivas cargas fisca faita de pagamento di gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possível, a	lo premio inicial de lo subsequente de mento de um prem a resclução do com Sauce P	e'ermina a resolução termina, na data do io adicional resultan trato	e automatica do co respectivo venome te de uma modifica	rirato a partir ca prito a resolução cão contratual de	data da s automatica Iermina a li Aplica Compan	ua defectação da apolice, neficácia da apolice da da defecácia da defecácia da defecácia da defecácia de defectacia de defe	os plane Parioc Caren
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Sera stral	Anual ☐ A pa rer € se Pleno 1 ☐ Cap a.s (a) 15 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 3 000 €	Pteno 3 ☐ Capitats (a) 30 000 € 2 500 € 2 500 €	Pleno 3+ ☐ Capitais (a) 60 000 € 5 000 €	data da sautomatica automatica alermina a li Aplica Compar Rede (a)	ua cefetração da apolice, neficácia da	os plano Parios
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobranca por cabito em conta (Precincrer impresso mode Premio Total 5 PLANO DE COBERTURAS Coberturas Internamento Hospitalar Peduena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite) Assistencia Ambulatoria (c) Tratamentos de Fisioterapia (sublimite)	Anual ☐ A pa rer € se Pleno 1 ☐ Cap a.s (a) 15 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2	e'ermina a resolução termina, na data do io adicional resultan trato Pleno 2+ □ Capitais (a) 40 000 € 3 000 €	Plano 3 ☐ Capitas (a) 33 000 € 2 500 € 500 €	Pleno 3+□ Capitais (a) 5 900 € 5 900 € 5 900 €	daia da s automatica lermina a li Aplica Compar Rede (e)	ua celecração da apolice, neficácia da vel a lodos bicinação Reembolso 55%	os plance
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Sera stral	Anual ☐ Cap*a.s (a) Pleno 1 ☐ Cap*a.s (a)	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 3 000 €	Pteno 3 ☐ Capitats (a) 30 000 € 2 500 € 2 500 €	Pleno 3+ ☐ Capitais (a) 60 000 € 5 000 €	daia da s automatica lermina a li Aplica Compar Rede (e)	ua celetração da apolice, neficácia da defecácia da defecácia da defecácia de defec	os plane
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Débito em conta) X Semi stral	Anual ☐ Al pa ref se Pleno 1 ☐ Cap as (a) 1 000 € 1 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 €	Plano 3 1 Caprais (a) 3 000 € 2 500 € 150 € 1 500 €	Pleno 3+□ Capitais (a) 500 € 500 € 500 € 300 €	data da siautomatica aliermina alier	ua celecração da apolice, neficácia da vel a rodos tronacão Reembolso 55% 60%	os plane
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Pébito em conta) X Semi stral	Anual ☐ Al pa ref se Pleno 1 ☐ Cap as (a) 1 000 € 1 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 €	Plano 3 ☐ 1 Capitals (a) 33 000 € 2 500 € 150 € 1 500 € 75 €	Pleno 3+☐ Capitais (a) 500 € 500 € 500 € 300 € 150 €	data da siautomatica aliermina alier	ua celecração da apolice, neficácia da vel a rodos tronasão Reembolso 55% 60% 55%	os plane
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Pébito em conta) X Semi stral	Anual ☐ Al pa ref se Pleno 1 ☐ Cap as (a) 1 000 € 1 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 €	Plano 3 ☐ 1 Capitals (a) 30 000 € 2 500 € 2500 € 150 € 1 500 € 1 500 €	Pleno 3+ ☐ Capitais (a) 60 60 € 5 900 € 5 000 € 500 € 3 000 € 150 € 220 €	data da siautomatica aliermina alier	ua celecração da apolice, neficácia da vel a rodos tronasão Reembolso 55% 60% 55%	os planc
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccienamento Mensal (Pébito em conta) X Semi stral	Anual ☐ Al pa ref se Pleno 1 ☐ Cap as (a) 1 000 € 1 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagai tal não for possivel, a Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 060 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com Sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adictional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 €	Plano 3 ☐ 1 Capitals (a) 33 000 € 2 500 € 150 € 1 500 € 75 €	Pleno 3+☐ Capitais (a) 500 € 500 € 500 € 300 € 150 €	data da siautomatica aliermina alier	ua celecração da apolice, neficácia da vel a rodos tronasão Reembolso 55% 60% 55%	os plant
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) X Semi stral Cobranca por cabito em conta (Presiderar impresso mode Premio Total 5 PLANO DE COBERTURAS Coberturas Internamento Hospitalar Pequena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite) Assistencia Ambulatoria (b) Tratamentos de Fisioterapia (sublimite) Medicamentos Estomatologia Proteses/Ortoteses Aros (sublimite) Lentes de Contacto (sublimite) Parto (d) Beneficio Diario (50 € dia manimo 86 dias)	Anual □ Cap*a.s (al. 15 000 € 1 000 € 1 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagar tal não for possivel, a Pleno 1+□ Capitais (a) 30 0c0 € 2 0c0 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do contra sauce P Pleno 2 X Capitals (a) 20 000 € 1 500 € 500 € 1 500 €	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultan trato Pleno 2+ [] Capitais (a) 40 000 € [3 000 € [Plano 3 ☐ 1 Capitals (a) 30 000 € 2 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 3 000 € 2 500 € 3 000 €	Pleno 3+ ☐ Capitals (a) 60 900 € 5 900 € 3 000 € 150 € 250 € 250 € 3 000 € 3 000 €	Aplica Compar Rede (e) 100%	ua celebração da apolice, neficácia da vel a lodos bonacão Reembolso 55% 60% 55% 70%	oc A fai
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobranca por cabito em conta (Precincrer impresso mode Premio Total 5 PLANO DE COBERTURAS Coberturas Internamento Hospitalar Peduena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite) Assistencia Ambulatoria (c) Tratamentos de Fisioterapia (sublimite) Medicamentos Estomatologia Proteses/Ortoteses Aros (sublimite) Lentes (sublimite) Lentes (sublimite) Lentes de Contacto (sublimite) Parto (d) Beneficio Diario (50 € (dia maximo 60 dias) 2º Opiniao Medica	Plono 1 ☐ Cap*as (a) 15 000 € 1 000 € 3 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagar tal não for possivel, a Pleno 1+□ Capitais (a) 30 000 € 2 000 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premio a resclução do com a	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultan trato Pleno 2+ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 € 3 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 € \$ 000 €	Pland 3 ☐ Caprais (a) 30 000 € 2 500 € 2 500 € 1 500 €	Pleno 3+ ☐ Capitals (a) 500 € 500 € 300 € 150 € 250 € 300 € 250 € 300 € 250 €	Aplica Compar Rede (e) 100%	ua celetração da apolice, neficácia da vel a lodos bonacão S5% 60% 55% 70%	oc A fai
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta): X Semi stral	Timestral ☐ Test Anual ☐ A pa pa pa pa rer C se Plene 1 ☐ Cap 'a.s (a) 15 000 € 1 000 C	Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 000 € 2 000 €	Sauce P Pleno 2 X	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultantrato Ieno	Plano 3 ☐ Capriais (a) 33 000 € 2 500 € 150 € 150 € 150 € 150 € 2500 € 150 € 155 € 100 € 125 € 125 € 100 € 125 €	Pleno 3+□ Capitais (a) 5000 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 €	Aplica Compar Rede (e) 100%	ua celetração da apolice, neficácia da vel a lodos bonacão S5% 60% 55% 70%	ão A fal ou a su areraça
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobranca por cabito em conta (Precincrer impresso mode Premio Total 5 PLANO DE COBERTURAS Coberturas Internamento Hospitalar Peduena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite) Assistencia Ambulatoria (c) Tratamentos de Fisioterapia (sublimite) Medicamentos Estomatologia Proteses/Ortoteses Aros (sublimite) Lentes (sublimite) Lentes (sublimite) Lentes de Contacto (sublimite) Parto (d) Beneficio Diario (50 € (dia maximo 60 dias) 2º Opiniao Medica	Plono 1 ☐ Cap*as (a) 15 000 € 1 000 € 3 000 €	epectivas cargas fisca faita de pagamento de gamento de um prem novação. O nac pagar tal não for possivel, a Pleno 1+□ Capitais (a) 30 000 € 2 000 €	lo premio inicial de lo subsequente de un premia resclução do com Sauce P Pleno 2 Capitals (a) 1 500 € 1 500 € 1 500 € 3 000 € 2 2 2	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultanifrato Pleno 2+□ Capitais (a) 40 000 € 3 000 € 500 € 3 000 € 3 000 € □ 3 000 € □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □	Plano 3 ☐ 1 Capitals (a) 33 000 € 2 500 € 2 500 € 1 500 € 1 500 € 1 2 500 € 2 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 € 1 500 €	Pleno 3+□ Capitais (a) 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 3 000 € 500 € 200 € 3 000 € 250 € 3 000 €	Aplica Compar Rede (e) 100%	ua celetração da apolice, neficácia da vel a lodos bonacão S5% 60% 55% 70%	oc A fai
4 VALOR E PAGAMENTO DOS PREMIOS Fraccionamento Mensal (Débito em conta) Semi stral Cobranca por cabito em conta (Presidera impresso mode Premio Total 5 PLANO DE COBERTURAS Coberturas Internamento Hospitalar Pequeña Chriga em Ambiente Hospitalar (sublimite) Assistencia Ambulatoria (d) Traramentos de Fisiolerapia (sublimite) Medicamentos Estomatología Proteses/Ortoteses Aros (sublimite) Lentes de Contacto (sublimite) Parto (d) Beneficio Diano (50 € dia manmo 66 dias) 2º Opiniao Medica Rede Bem-Estar Linha de Emergência	Trimestral ☐ res Anual ☐ A i pa pa rer c se Plene 1 ☐ Cap 'a.s (a) 15 000 € 1 000 C	Pleno 1+ □ Capitais (a) 30 000 € 2 000 €	Sauce P Pleno 2 X	e'ermina a resolução termina, na data do to adicional resultantrato Ieno	Plano 3 ☐ Capriais (a) 33 000 € 2 500 € 150 € 150 € 150 € 150 € 2500 € 150 € 155 € 100 € 125 € 125 € 100 € 125 €	Pleno 3+□ Capitais (a) 5000 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 € 500 €	Aplica Compar Rede (e) 100%	ua celetração da apolice, neficácia da vel a lodos bonacão S5% 60% 55% 70%	oc A fai

Mod 045 - 2011 10

Ao abrigo desta garanta a Lusuania, où a entidude administradora da rede fica atrionizada o procedar a cotinanca, atraves do Sistema de Débrio Directo (SDD), dos valores por estes adrantados relativamente a despesas médicas realizadas na Rede hna - Espanha, pelas Pessoas Seguras por este contrato

O tomaco: do seguro será posteriormente informado do nil africuldo a presente autorização, bem como do cocido de entidade credora

Co-pagamentos	Rede	Franquias		Rede	Fora da Rede	Limites Maximos	
Internamento Hospitalion	10% 10%	Bene Ido Diario (anual) or medicamentorembalagem)	5 d as	5 dias	Honorarios Medic	005 K ± 7 € 40 €
Pequena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite) Parto	250 €	Medicalist de (b	O Language to an potagon!		- '	1	
Consurus em Consultorio Médico	15 €					1	
Consuras ac Domic 10	15 €						
Consulta de Urgencia	30 €					·	m, mp, m = -m
Visitas em Estematologia Tratzmentos e Meios Auxhares de Diagnostico Amináatorio e Estomato	15 €						
		L				<u> </u>	
7 PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES							
Para maior comodidade e caleridade no recebimento de indem-	riizações		0 0 3 5	0 6	5 1 0 0 5	0 5 2	9 6 6 0 0 7 1
queira indicar inos o seu NIE para efeitos do credito em conta					<u>ـــــا لـــــا ســـا ـــــا</u>		
8 AGREGADO FAMILIAR - A inclusão de um descenc	ente no seç	guro, implica a inc		Familiar			
Nº de pessope que constituem o agregado familiar			Parentesco c/ titular		Es ado	CINI	Data de Nascimento
* Tituar Non 6 L L L L L L L L L L L L L L L L L L		l	1	<u></u>			_ :_ 1 _ 1 _ 1 _ 1 _ 1 1
<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>		
2 Nome : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	<u> </u>					1 1 1	<u> </u>
3 Nome 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		, , , ,	1	1 !			1 1 1
The second of th		3 1 1		, ,			
4 Norma	·	, , , , , i		, ,	1	, , ,	, , , , 1
4 Norre	1 1 .			,			
	 .	<u> </u>	- 				
5 North					1	-	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	: <u>: </u>			- '	1 1		! . 1
5 Nome '	L	<u>!</u>	- 1	11		+ - - - - 	
	<u> </u>	·		L-J		'- 	
7 Nome						<u>'</u>	
	1 ! 1	1 1 1 1		<u> </u>			
A exclusão da pessoa segura titular implica a anulação da apoli-	ce e consequ	entementa do respec	t do agregado familiar				
9 QUESTIONARIO (preenchimento obrigatorio)	-	•	•	-			•
O risco propesto esta saguro per outro(s) Segurader(es)?	Sim []	Nao!X Quas?_				N ^a /	Aprol ce(s)
Este seguro corresponde a uma transferência?	Sim 🗀	Nao X Segurado	·		Ма	uro de anulação	
	Data de u		/ Data de anul	ação conc		,	
Relativamente ao mesmo seguro existe qualquer debito po					Não'X		
						······································	
10 INFORMAÇÕES COM INFLUÊNCIA NA CARACTE	ERIZAÇÃO	20 KISCO					* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
O temador do seguro ou o segurado obriga se a prestar toda a intormaç	do necessaria:	a adeouada avakaran :	ia nsoo mesma aha ahaweesa	тет си же	tanada nesta tronnela er	n nena de incorrar nas	consensement sense and Ac-c 202 o
26° do DL 72/2008 de 16 de Abril Tratando-se de omissas ou inexa	actidao dolosa:	si occhirato sera anul	ado e os sinistros recusados. Em	caso de on	r _i ss ão o u mexactidão na	gligentes, o contrato	será al erado e os sinistros necertos na
proporção da diferença entre o premio pago e o premio que sena di em caso algum, o ter a celebrado se tivesse connecido o facto omit			инекастателте товое соппес do	u, sem prêjiri	izu da possibil Cade do s	seguiscar poder en ela	ar o contrato quando se demónstra que
11 OUTRAS DECLARAÇÕES	* *		·				
1) ONTHAS DECLARAÇÕES							···
E- 9E M							
Os dados receibidos são processados o armazanados informaticidades poderão ser formecidos as autoridades judiciais ou administr				iš suocentii	atados e empresas con	as quais lenha uma	parcer a correscial estabelecida. Os
As omissões, inexactidões e falsidades, que no que respe ta aciol				omazordo	seguro e respectivas pe	ssoas seguras	
Os interessados podem ter acesso as informações que lhes digam							
Autorizo a Lusiliania a proceder a recorra de dados pessoais co elementos recolhidos, necessários a gestão da relação contratual	impiementare: Autorizo igua	s junto de Organistico mente a consulta dos	s mubicos, empresas especiali; dados pessoais dispon bilizados	zadas e oui I, sobregim	tras emidades economi e de confidencial dade.	cas, tendo em vista : as empresas que inter	a contimação ou complemen o dos grem o i-spectivo Grupo Economico
desde que compañvel com a finalidade co recolha dos mesmos							
Não autorizo a Eustania a fornecer cados pessoais disponició de recolha dos mesmos	EEBOGS 800 re	gime de absoluta conf	ioencialidade, a qualquer curo li	po de empr	resas que não as acima	mencionadas e para f	ns nao compa iveis com a finalicade
							
A adesao ao Seguro de Saude obriga a que cada uma das pessoas							oriemną o zoas zotleta subora az eup
dia do mès seguinte ao dia recepcao pelo segurador. Os candidato			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Declaro que as informações prestadas são exac	clas e verd	ladeiras e que t	omei conhecimento da:	s Condiç	ções Gerais e Esp	peciais aplicave	eis a este contrato e ter sido
informado sobre as condições do seguro noi esclarecimentos legalmente exigiveis (Artº 18º (meadame:	nte quanto ao i	imbito do risco, exclu	sões e l	limitações das c	oberturas e re	cebido, em geral, todos os
esclarecinientos legalmente exigiveis (Art- 16-1 Declaro fambem aceltar a entrega das Condiçõ	ies Gerais	ovo, 10 de Aufli se Especiais ac	ilicaveis ao contrato n	opusia i o sitio d	e ua nota intorma la internet indica	inva anexa. do nas Condici	ões Particulares
-				-		1	

RIO TINTO

2014 / 06 / 12

Nerhum contrato se torna efectivo pries da aceitação pela Companhia

: J-